

DECRETO EXECUTIVO Nº 115 de 27 de Abril de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes na cidade de Ijuí/RS.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinado a contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes na cidade de Ijuí, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 27 de abril de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 27 de abril de 2021.

Paulo Josselino Farias

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

